

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO  
(30.001.19.20.37.01.04)**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VIATURAS E MATERIAL DE  
OBRA:** ACAMPAMENTO PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO -  
SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC).

**ÓRGÃO FINANCIADOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES (DNIT)

**INSTRUMENTO LEGAL:**

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016);
- Portaria Normativa Interministerial nº 230, MD/MT, de 26 de março de 2003, Mensagem nº 2004/855854 da Coordenação Geral de Contabilidade da STN e a Súmula nº 04/2004 da Coordenação Geral de Normas e Avaliação de Execução da Despesa da STN; e
- Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**DOTAÇÃO (Rfr Outubro 2019)----- R\$ 9.004.807,36**

**VALOR DO PTRAB (Rfr Out/19)----- R\$ 9.004.807,36**

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:**



INSTITUTO DA BARRAGEM  
EXERCÍCIO BARRAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
DIRETORIA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO  
(30.001.13.20.73.01.04)

ORÇAMENTO PARA A ENGENHARIA DO EXERCÍCIO BARRAGEM  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MATERIAL DE  
SISTEMA DE BARRAGEM DE CONSERVAÇÃO (BOC)

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO BARRAGEM DE CONSERVAÇÃO DE  
TRANSPORTES (DUTOS)

- Lei nº 8.160 de 21 de junho de 1993
- Lei Complementar nº 101 de 04 de julho de 2000
- Portaria nº 1.456-201/EX de 10 de setembro de 2016 - BR 10  
-01/01EJ
- Portaria Normativa Interministerial nº 270, SUDAT, de 25 de  
março de 2003, Normas nº 2004/0228/EX e 2004/042004 de  
Geral de Constituição de STN e a STN e a STN nº 042004 de  
Comissão Geral de Normas e Avaliação de Exercício de  
Dutros de STN e  
Decreto nº 10.420 de 18 de julho de 2020

INSTRUMENTO LEGAL

DOTAÇÃO (RR Outubro 2019) R\$ 8.204.807,33

ALTO DO PRAZO (RR Outubro) R\$ 8.204.807,33

APROVADO EM REUNIÃO



OM EXECUTORA: DEC		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (30.001.19.20.37.01.04)				
<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>				
<b>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>				
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente Antônio Leite dos Santos Filho		C.P.F. 622.676.717-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)				
<b>b. UG SIAFI</b>				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
<b>2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>				
<b>a. Unidade Descentralizada e Responsável</b>				
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente Júlio Cesar de Arruda		C.P.F.: 569.165.407-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
<b>b. UG SIAFI</b>				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160067	Departamento de Engenharia e Construção			
<b>3 - OBJETO:</b>				
Aquisição de equipamentos, viaturas e material para acampamento/pronto emprego para a Engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras De Cooperação (SOC).				
<b>4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução	
1	1	Aquisição de equipamentos, viaturas e material para acampamento/pronto emprego para a Engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras De Cooperação (SOC).	560 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
			17/05/2019	29/06/2021
<b>5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>				
Aquisição de equipamentos, viaturas e material para acampamento/pronto emprego para a Engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras De Cooperação (SOC).				
a. Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística.				
b. A necessidade de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, visa a totalidade das liquidações e pagamentos dos empenhos dentro da vigência do referido termo, em consonância a legislação em vigor.				
c. A prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência de 31 DEZ 20 para 29 JUN 21, deve-se a necessidade de concretizar as liquidações/pagamentos, em sua totalidade, dentro da vigência do referido termo, haja vista a crise desencadeada pela pandemia da covid-19 no país, gerando dificuldade de fornecimento de matéria prima, dificuldades logísticas, afastamento de funcionários e até problemas de inviabilidade econômica, causando a redução da produção e dificuldade de cumprir as demandas em curso da indústria nacional.				

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010**

*Nilo Celino dos Santos Valente*  
**NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap**  
**Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC**

**PLANO DE TRABALHO**  
(30.001.19.20.37.01.04)

**6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
 Sim  
 Não

**7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

*A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:*  
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observações:**  
 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.  
 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?  
 Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	0,00	0,00	0
<b>Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):</b>					0,00	0

**Observações:**  
 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.  
 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, alugueis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Não	R\$ 9.004.807,36	
Total Geral		-	R\$ 9.004.807,36	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010

*Nilo Celino dos Santos Valente*  
NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap  
Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC

PLANO DE TRABALHO  
 (30.001.19.20.37.01.04)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2019	junho	6.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<i>6.000.000,00</i>
2	2020	fevereiro	3.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<i>3.000.000,00</i>
3	2020	novembro	4.807,36
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<i>4.807,36</i>
<i>Total do desembolso (R\$):.....</i>			<i>9.004.807,36</i>

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	Aquisição de equipamentos, viaturas e material para acampamento/pronto emprego para a Engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras De Cooperação (SOC).	und	1,00	17-mai-19	29-jun-21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010			
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010			
EMPRESA: NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE			
VALOR: R\$ 1.000,00			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	100	kg	10,00
02	100	kg	10,00
03	100	kg	10,00
04	100	kg	10,00
05	100	kg	10,00
06	100	kg	10,00
07	100	kg	10,00
08	100	kg	10,00
09	100	kg	10,00
10	100	kg	10,00
11	100	kg	10,00
12	100	kg	10,00
13	100	kg	10,00
14	100	kg	10,00
15	100	kg	10,00
16	100	kg	10,00
17	100	kg	10,00
18	100	kg	10,00
19	100	kg	10,00
20	100	kg	10,00
21	100	kg	10,00
22	100	kg	10,00
23	100	kg	10,00
24	100	kg	10,00
25	100	kg	10,00
26	100	kg	10,00
27	100	kg	10,00
28	100	kg	10,00
29	100	kg	10,00
30	100	kg	10,00
31	100	kg	10,00
32	100	kg	10,00
33	100	kg	10,00
34	100	kg	10,00
35	100	kg	10,00
36	100	kg	10,00
37	100	kg	10,00
38	100	kg	10,00
39	100	kg	10,00
40	100	kg	10,00
41	100	kg	10,00
42	100	kg	10,00
43	100	kg	10,00
44	100	kg	10,00
45	100	kg	10,00
46	100	kg	10,00
47	100	kg	10,00
48	100	kg	10,00
49	100	kg	10,00
50	100	kg	10,00
51	100	kg	10,00
52	100	kg	10,00
53	100	kg	10,00
54	100	kg	10,00
55	100	kg	10,00
56	100	kg	10,00
57	100	kg	10,00
58	100	kg	10,00
59	100	kg	10,00
60	100	kg	10,00
61	100	kg	10,00
62	100	kg	10,00
63	100	kg	10,00
64	100	kg	10,00
65	100	kg	10,00
66	100	kg	10,00
67	100	kg	10,00
68	100	kg	10,00
69	100	kg	10,00
70	100	kg	10,00
71	100	kg	10,00
72	100	kg	10,00
73	100	kg	10,00
74	100	kg	10,00
75	100	kg	10,00
76	100	kg	10,00
77	100	kg	10,00
78	100	kg	10,00
79	100	kg	10,00
80	100	kg	10,00
81	100	kg	10,00
82	100	kg	10,00
83	100	kg	10,00
84	100	kg	10,00
85	100	kg	10,00
86	100	kg	10,00
87	100	kg	10,00
88	100	kg	10,00
89	100	kg	10,00
90	100	kg	10,00
91	100	kg	10,00
92	100	kg	10,00
93	100	kg	10,00
94	100	kg	10,00
95	100	kg	10,00
96	100	kg	10,00
97	100	kg	10,00
98	100	kg	10,00
99	100	kg	10,00
100	100	kg	10,00

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010

*Niilo Celino dos Santos Valente*  
NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap  
Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC



**PLANO DE TRABALHO**  
**(30.001.19.20.37.01.04)**

**11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****11.1 - Cronograma Físico e Financeiro**

PREÇOS REFERENTES A: OUTUBRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Aquisição de equipamentos, viaturas e material para acampamento/pronto emprego para a Engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras De Cooperação (SOC).	vc	1,00	9.004.807,36	9.004.807,36
<b>TOTAL DA PLANILHA (R\$):.....</b>					<b>9.004.807,36</b>

**12 - PROPOSIÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília/DF, 21 de outubro de 2020.

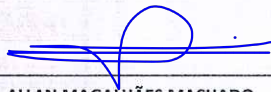
  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS COSTA - Cel**

Ordenador de Despesa do Departamento de Engenharia e Construção

**13 - APROVAÇÃO**

Pede deferimento,

Brasília/DF, de de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**ALLAN MAGALHÃES MACHADO**  
 CGMRR/DIR - DNIT

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010

*Nilo Celino dos Santos Valente*  
NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap  
Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC

PLANO DE TRABALHO  
 (30.001.19.20.37.01.04)

MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ACAMPAMENTO/PRONTO EMPREGO

Item	Discriminação	Informações da Ata do Pregão Eletrônico				Und	Qnt a Emp	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
		Nº Item	Nº Licitação	UASG					
				Código	Org Mil				
<b>1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
1.1	Retroescavadeira 4x4 - Motor 93 HP, Peso Op 7.000 kg, Cap Caçamba (frontal) 0,8 m³	13	41/2018	160203	2º BEC	un	08	297.000,00	2.376.000,00
1.2	Microcargadeira Controles por joystick com acoplador rápido e kit hidráulico necessário para colocação de todos os implementos; Caçamba 0,4 m³	01	06/2018	160339	1º BEC	un	08	357.900,00	2.863.200,00
1.3	Compactador de solo tipo sapo mecânico, com motor a gasolina motor com potência Mínima de 4 hp	27	06/2018	160339	1º BEC	un	08	8.199,00	65.592,00
1.4	Gerador de energia destinado a iluminação de canteiros de trabalho e alimentação de ferramental elétrico	03	25/2018	160339	Cmdo 1º Gpt E	un	08	5.799,38	46.395,04
1.5	Motobomba - Tipo Centrífuga, Montada Sobre Chassi. Vazão Mínima de 50 M³/H	10	41/2018	160203	2º BEC	un	08	7.385,45	59.083,60
1.6	Motoserra linha profissional com potência mínima de 3,4 hp, peso máximo de 5,2 kg.	29	06/2018	160339	1º BEC	un	08	1.035,00	8.280,00
1.7	Torre de iluminação rebocável, montada em trailer, capacidade de iluminação por Lâmpada (mínimo) 4.000 watts	34	06/2018	160339	1º BEC	un	08	38.687,33	309.498,64
<i>Valor Parcial do Item 1:</i>									<i>5.728.049,28</i>
<b>2. AQUISIÇÃO DE CONTAINERS</b>									
2.1	Container para uso geral: Container Seco 20 pés Container medindo 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura, todo fechado tipo baú, 02 (duas) portas marítimas originais, isolamento termo acústico em lâ de rocha e MDF ou divisória DURAPLAC total (teto e laterais), piso em manta vinílica; e/ ou cerâmico; incluindo instalações elétricas internas; 02 (duas) tomadas elétricas 2P+T, 110/ 220 VOLTS; 01 (uma) tomada para telefone; Instalações elétricas bifásicas até a saída do Container; Iluminação com lâmpada de Led	01	11/2017	160238	B Ap Log Ex	un	08	23.119,65	184.957,20
2.2	Container alojamento para 02/04 (dois ou quatro) indivíduos: Container alojamento 20 pés para 02/04 (dois ou quatro) indivíduos Container medindo 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura, 01 entrada para ar condicionado com suporte e tomada 220 VOLTS, isolamento termo acústico em lâ de rocha e MDF ou divisória DURAPLAC total (teto e laterais), piso e manta vinílica, e ou cerâmico, incluindo instalações elétricas internas; 02 tomadas elétricas 2P+T, 110 VOLTS, tomada para telefone, instalações elétricas bifásica até a saída do Container, iluminação, refrigerado com 01 (um) ar condicionado com capacidade mínima de 18 Kbtus	05	11/2017	160238	B Ap Log Ex	un	08	40.025,11	320.200,88
2.3	Container misto (adaptado para banho e sanitário): Container para banho e sanitário de pessoal - Container medindo 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 04 (quatro) chuveiros, sendo 02 (dois) com água quente; 02 (duas) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa); 02 (dois) mictórios em louça branca ou 01 (um) mictório em aço inox, 01 (um) lavatório tipo cuba em aço inox, com 02 (dois) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas, hidrossanitárias e hidráulicas de água	06	11/2017	160238	B Ap Log Ex	un	08	45.710,85	365.686,80
<i>Valor Parcial do Item 2:</i>									<i>870.844,88</i>

FUNÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		CARGO		VENCIMENTO		ADICIONAIS		TOTAL	
NUMERO	DESCRIÇÃO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL	PROFISSIONAL	INICIAL	MAXIMO	PLANO	QUINQUENAL	AVANÇADO	BRUTO
1	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
3	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
4	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
5	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
7	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
8	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
9	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
10	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
12	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
13	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
14	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
15	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
16	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
17	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
18	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
19	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
20	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
21	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
22	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
23	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
24	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
25	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
26	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
27	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
28	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
29	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
30	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
31	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
32	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
33	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
34	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
35	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
36	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
37	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
38	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
39	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
40	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
41	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
42	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
43	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
44	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
45	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
46	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
47	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
48	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
49	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
50	PROFESSOR	20	10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

**DOC**

**Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010**

*NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE*  
**NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap**  
**Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC**

PLANO DE TRABALHO  
 (30.001.19.20.37.01.04)

Item	Discriminação	Informações da Ata do Pregão Eletrônico				Und	Qtz a Emp	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
		Nº Item	Nº Licitação	UASG					
				Código	Org Mil				
3.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACAMPAMENTO								
3.1	BARRACA DE ACAMPAMENTO: Overlay Tipo I - Administrativo - Overlay tipo cobertura piramidal calhada modelo quatro águas, medindo 10,00m de largura x 10,00m de comprimento x 3,50m de pé direito lateral x 7,00m altura no vão central, tesoura colonial central longitudinal para sustentação do forro, confeccionada em perfil encaixe U dobrado 50X30#13, pintura com fundo de sulfato primer e tinta de acabamento em PU na cor a ser definida pelo cliente. Teto medindo 100m², forrado com material isotérmico na cor branca modelo trapezoidal na parte superior com acabamento liso e pintura eletrostática na parte inferior e isolante térmico em EPS de 40mm. Piso modulável medindo 100m², elevado com encaixe Intertravado, superfície antiderrapante em easyfloor na cor cinza, com espessura de 1,80cm moldado em plástico de alta resistência a impactos. Lona piramidal vinisol com tecido de poliéster de alta tenacidade, coberto com PVC pigmentado, proteção UV, antioxidante, retardante de chamas e anti fungo.	01	14/2017	160238	B Ap Log Ex	un	08	182.073,15	1.456.585,20
3.2	BARRACA DE ACAMPAMENTO: Overlay Tipo II Apoio, Lazer e Rancho - Overlay tipo cobertura piramidal calhada modelo quatro águas tamanho 10,00m de largura x 10,00m de comprimento x 3,50m de pé direito lateral x 07m de altura no vão central, tesoura colonial central longitudinal para sustentação do forro, confeccionada em perfil encaixe U dobrado 50X30#13, pintura com fundo de sulfato primer e tinta de acabamento em PU na cor a ser definida pelo cliente. Teto forrado Com de material isotérmico, medindo 100m², na cor branca modelo trapezoidal na parte superior com acabamento liso e pintura eletrostática na parte inferior e isolante térmico em EPS de 40mm. Piso modulável elevado com encaixe Intertravado, medindo 100m², superfície antiderrapante em easyfloor na cor cinza, com espessura de 1,80cm moldado em plástico de alta resistência a impactos. Lona piramidal vinisol com tecido de poliéster de alta tenacidade, coberto com PVC pigmentado, proteção UV, antioxidante, retardante de chamas e anti fungos.	02	14/2017	160238	B Ap Log Ex	un	08	115.308,00	922.464,00
3.3	Banheiro químico individual: Banheiro químico individual com dimensões mínimas: 1,10 m de comprimento x 1,10 m de largura x 2,10 de altura; portátil, confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material ou material similar; com teto translúcido; pontos de ventilação, abertura para circulação de ar; trinco na porta; composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	05	14/2017	160238	B Ap Log Ex	un	16	1.679,00	26.864,00
Valor Parcial do Item 3:.....								2.405.913,20	
VALOR TOTAL:.....								RS 9.004.807,36	

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010**

*Nilo Celso dos Santos Valente*  
**NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap**  
**Adjunto da Seção de Acompanhamento da Força - DOC**